

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 09/03/2022

Nº do empenho : 121/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	122.400,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.100,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.313.790,14	Total (B) :	127.500,00
		Saldo (A - B) :	1.186.290,14

Credor: 1728 SERGIO RODRIGUES GONCALVES

Endereço: RUA SAO JOSE , 267

C.P.F.: 695.752.741-72

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 996469348

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.100,00

Fica empenhada a importância de 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

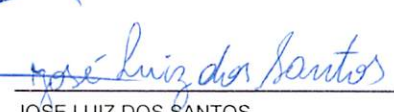
Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Data :

Data :

Data :


JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 09/03/2022

Nº da Liquidação: 124/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	121/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	5.100,00	Valor da liquidação:	5.100,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.100,00	Total (B):	5.100,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1728 SERGIO RODRIGUES GONCALVES

Endereço: RUA SAO JOSE , 267

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 695-752-741/72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.100,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :


Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 09/03/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 09/03/2022

N. da Ordem : 141/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 10/03/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	121	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	5.100,00	Valor da ordem :	5.100,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.100,00	Total (B) :	5.100,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1728 SERGIO RODRIGUES GONCALVES

Endereço: RUA SAO JOSE , 267

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 695.752.741-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.100,00

Fica autorizado o pagamento de 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/03/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 5.100,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

031001

5.100,00

Ordem de pagamento : Em 10/03/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 10/03/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.08.23
5782705782 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5577-8 - RUA PIRACICABA
CONTA: 22.708-0

FAVORECIDO: SERGIO RODRIGUES GONCALVES
CPF/CNPJ: 695.752.741-72
VALOR: R\$ 5.100,00
DEBITO EM: 10/03/2022
=====

DOCUMENTO: 031001
AUTENTICACAO SISBB: 1.594.406.2D0.827.D5A



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2022

Mensal: FEVEREIRO/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

PARTIDO POLÍTICO DEMOCRATAS - DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 115.559-80 SSP - MT

CPF 695.752.741-72

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de Março de 2022.


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
Vereador - DEM



PROTOCOLO Nº
013081/2022

1 de março de 2022 12:53:53



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Recebi o Requerimento Nº 02/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 09 / 03 /2022.

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

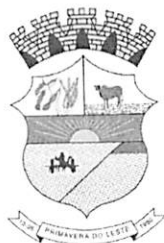
INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ /2022.

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

09/03/2022
CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE CONTABILIDADE Nº 013142/2022, E RESOLUÇÃO Nº 013142/2022, DE 09/03/2022.
AV. WILSON
MT
PRO-SECRETARIO
AV. A. T. 700, 00
2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2022



PROTOCOLO N°
013081/2022

1 de março de 2022 12:53:53

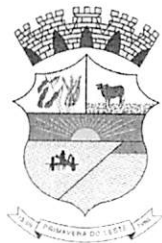
VEREADOR: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de FEVEREIRO de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, também atender o chamado de moradores dos bairros para buscarmos melhorias, ver in loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/02/2022	Lago Municipal Vó Pedro Viana.	Estive no Lago Municipal para verificar as obras que estão em andamento.	Veículo Particular e Abastecimento;
02/02/2022	Região Posto Locatelli	Fui a região do Posto Locatelli verificar a situação de buracos. Além dos empresários os caminhoneiros que passam pelo local estão reclamando muito. Já solicitei a secretaria de obras um cronograma de tapa buracos.	Uso de veículo particular;
03/02/2022	Bairro São José	Os moradores do bairro São José me reclamaram que a situação do esgoto está bem crítica. Tem ruas com o lodo escorrendo a céu aberto, em outros pontos estão entupidos. A comunidade pede para resolver o problema porque o cheiro também é muito forte.	Uso de veículo particular;
04/02/2022	Bairro Vertente das Águas	Estive verificando a situação dos terrenos baldios no bairro vertente das águas e por lá o mato está tomando conta. É preciso fazer a limpeza pois alguns moradores têm reclamado de animais peçonhentos.	Uso de veículo particular;
05/02/2022	Feira Municipal	Visitei neste sábado de manhã a feira municipal para acompanhar o andamento dos	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		trabalhos.	
07/02/2022	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Fui verificar a situação dos ares-condicionados na UPA, pois alguns não estavam funcionando. A Secretaria de Saúde já informou que está verificando a situação.	Uso de veículo particular/ Abastecimento;
08/02/2022	Assentamento Bela Manhã	A pedido dos moradores estive no assentamento Bela Manhã para verificar a situação da linha de transporte escolar.	Uso de veículo particular/ Alimentação;
09/02/2022	Região do Trampolim	Estive na região do trampolim e por lá as estradas estão com muito buracos. Já solicitei a secretaria de obras para que faça um tapa buracos no local.	Uso de veículo particular;
10/02/2022	Assentamento Alminhas	Acompanhei os trabalhos da agricultura familiar em que os moradores solicitaram o serviço de grade.	Uso de veículo particular;
11/02/2022	Comunidade Córrego do Meio	Estive com alguns moradores que solicitam o planejamento sobre a linha de ônibus para o transporte escolar.	Uso de veículo particular/ Abastecimento;
17/02/2022	Colônia Russa	Estive com alguns pais que reclamaram da estrutura da escola estadual Massapê. A instituição fica na Colônia Russa e atende os moradores da zona rural e precisa melhorar as condições da estrutura física.	Uso de veículo particular/ Alimentação;
18/02/2022	Furnas do CTG	Acompanhei a secretaria obras na manutenção das estradas que dá acesso aos assentamentos da região da Furnas do CTG.	Uso de veículo particular/ Abastecimento;
21/02/2022	Bairro Padre Onesto Costa	Moradores do Bairro Padre Onesto Costa me chamaram para mostrar a situação do lixo nas ruas. Solicitei a secretaria de obras o recolhimento.	Uso de veículo particular;
22/02/2022	Escolas municipais	Participei junto a equipe da Secretaria de Educação da entrega dos uniformes das	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		instituições municipais.	públicas	
23/02/2022	Região do Vale Verde	Os moradores me reclamaram que na encosta da ponte há um desmoronamento. É preciso realizar um trabalho de infraestrutura.		Uso de veículo particular/ Abastecimento;
24/02/2022	Cuiabá	Visita aos gabinetes dos deputados estaduais, Janaína Riva e Dilmar Dal Bosco. Protocolei uma solicitação de emenda para a cidade para a aquisição de equipamentos para a saúde e agricultura familiar. Com o Deputado Federal, Neri Gueller consegui uma emenda para a saúde.		Uso de veículo oficial/ Alimentação;
25/02/2022	Assentamento Novo Progresso	Estive em visita ao assentamento Novo Progresso para falar sobre a Feira de Rua para os assentados.		Uso de veículo particular;
26/02/2022	Pista de Kart Cross e Velo Terra	Estive com os esportistas destas modalidades para tratar das demandas de manutenção das pistas.		Uso de veículo particular;
27/02/2022	Assentamento Nova Aliança	Estive no assentamento Nova Aliança conversando com os moradores sobre as demandas do local.		Uso de veículo particular/ Abastecimento;
28/02/2022	Praça do bairro Pioneiro	Estive visitando a obra da praça do bairro que está parada e em breve será retomada.		Uso de veículo particular;

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone e internet;
- Despesas com manutenção do veículo, pagamento da primeira parcela do IPVA.



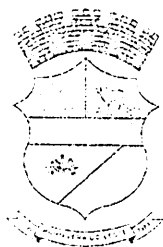
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel, porém em um único dia utilizei o veículo oficial, sendo assim foi recurso desta Casa de Leis.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Março de 2022.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR – DEM



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022



PROCOLO

013142/2022

Data: 09/03/2022 - Hora: 07:39

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

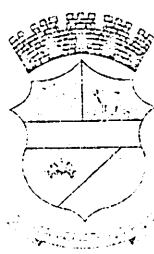
Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Háilton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - VILA RICA - MATO GROSSO
FONE: (55) 3608-1300 FAX: (55) 3608-1304
E-MAIL: CAMARA@VILARICA.MT.GOV.BR



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

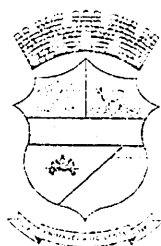
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2022, verificou-se inconsistências com os relatórios dos vereadores Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, e Wellis Marcos Rosa Campos.

Pois os parlamentares mencionados anteriormente, solicitaram diárias e estavam em um curso sobre o Poder Legislativo Municipal – Atribuições e Metas em Belo Horizonte – MG durante os dias 31/01/2022 até 05/02/2022. Enquanto que durante os dias de realização do curso (31/01/2022 até 05/02/2022), descreveram no relatório da verba indenizatória do



PARLAMENTO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

mês de fevereiro de 2022 – atividades nesse período.

Diante dos achados, a Controladoria exarou os pedidos de esclarecimentos nº 001/2022/SCI, 002/2022/SCI, e 003/2022/SCI aos vereadores Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, e Wellis Marcos Rosa Campos; solicitando esclarecimento quanto aos fatos descritos no parágrafo anterior.

E conforme as respostas em anexo a este parecer, justificou-se que os erros na elaboração dos relatórios, se deram devido aos motivos de equívocos na agenda, confundir as datas, confecção do relatório baseado em vídeos publicados nas mídias sociais.

Quanto a essas justificativas, a Controladoria reforça os alertas, orientações, e recomendações emitidas anteriormente, ressaltando a importância de elaborar relatórios fidedignos que representem a realidade, e não sejam relatórios fabricados indiscriminadamente. Além disso, o que pesa e agrava a situação diz respeito, a afirmação de todas as respostas de que as atividades descritas no requerimento de verba indenizatória no mês de fevereiro, na verdade pertence ao mês anterior, o mês de janeiro de 2022.

Nesse sentido o dispositivo a saber, o artigo 2º da Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) estabelece que será pago **MENSALMENTE**, assim como, foi revogado o artigo 3º que permitia o acumulo dentro do trimestre. Ou seja, os relatórios de janeiro de 2022 estão incompletos pois as atividades deveriam ter sido descritas no requerimento do mês de janeiro, enquanto que os relatórios do mês de fevereiro de 2022 solicitaram indevidamente tendo como justificativa as atividades realizadas no mês anterior – que conforme a legislação atual é vedado a solicitação de meses anteriores.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

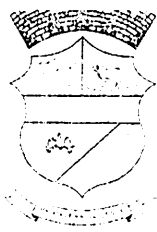
1. Vereador Luis Pereira Costa: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 20 atividades (6.800/20), das quais 3 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar deve ser RS 1.020,00.**

2. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 20 atividades (6.800/20), das quais 5 atividades foram indevidas, **o desconto do parlamentar**

Rua Primavera, 300 - Vila Primavera II - CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT - Telefone: (65) 3400-0000 e (65) 3400-0100

Site: www.pdl.mt.gov.br e www.pdl.org.br



deve ser R\$ 1.700,00.

3. Vereador Wellis Marcos Rosa Campos: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 15 atividades (6.800/15), das quais 3 atividades foram indevidas, o **desconto do parlamentar deve ser R\$ 1.360,00.**

Quanto aos demais requerimentos dos parlamentares, atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas o vereador Manoel Mazzutti Neto não solicitou a verba indenizatória no mês de fevereiro de 2022. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se. **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de fevereiro de 2022.

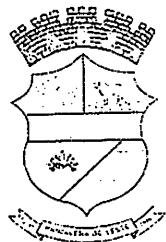
Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.780,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.020,00) ao vereador Luis Pereira Costa.

2 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.100,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.700,00) ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

3 – que seja indenizado o valor de R\$ 5.440,00 (R\$ 6.800,00 – R\$ 1.360,00) ao vereador Wellis Marcos Rosa Campos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 08 de março de 2022.

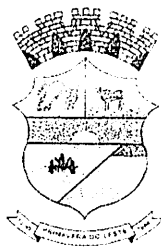
Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 1.000, Jardim Primavera II, CEP 78253-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-3598 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.ms.gov.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

M

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2022/SCI

Primavera do Leste – MT, 03 de março de 2022.

Assunto: Relatório de Verba Indenizatória

Ao
Senhor Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves,

C/C

À Presidência – V. Ex.^a Senhor Presidente da Câmara Manoel Mazzutti Neto,



Senhor Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves,

Considerando o requerimento de verba indenizatória referente ao mês de fevereiro protocolado no dia 01 de março de 2022, e a descrição no relatório de justificativa da verba indenizatória, especificamente as atividades descritas abrangendo os dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2022 em território mato-grossense.

Considerando a concessão de 05 diárias que ocorreram entre os dias 31/01/2022 até 05/01/2022 para a realização de curso em Belo Horizonte – MG.

A Controladoria solicita esclarecimento das atividades descritas na verba indenizatória de fevereiro entre os dias 01/02/2022 até 05/02/2022 de como foi possível (qual a logística utilizada) conciliar atividades, que encontram-se em cidades pertencentes a estados da federação distintos.

Ressalta-se que é imprescindível resposta a este documento no máximo até o dia 07 de março de 2022, visto que trata-se do prazo máximo de protocolo da verba indenizatória.

Atenciosamente,

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

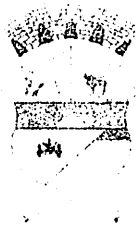
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 500, Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste - MT, 04 de março de 2022

Ofício nº 006/2022 GV-SRG

Ao Controlador Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste

Woxiton Vilas Boas de Lima

C/C

Ao Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - Manoel Mazzuti Neto

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos n. 001/2022/SCI

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, esclarecer o erro cometido em meu relatório de justificativa de Verba Indenizatória de Fevereiro 2022. Como se sabe, nos dias 31 de janeiro até o dia 05 de fevereiro eu estava em viagem em um curso em Belo Horizonte - MG, utilizando a diária.

Ha dias onde realizo diversos atendimentos aos munícipes. São pautas de segurança, infraestrutura, educação, entre outras.

O meu relatório de justificativa sempre detalha as minhas ações, uma das funções do meu trabalho como Vereador é o de ouvir as diversas demandas da população.

No relatório de Justificativa Mensal de Fevereiro 2022, consta que fiz visitas neste município dos dias 01 a 05, porém, nestes dias eu estava em viagem, conforme consta no Relatório de Viagem, protocolo n. 012926/2022, do dia 08 de fevereiro de 2022, às 10:42 horas.

Ocorre que no meu Relatório de Justificativa Mensal de Fevereiro, as datas apontadas no Pedido de Esclarecimentos n. 001/2022 SCI, foram colocadas de forma equivocada, pois, nos referidos dias eu estava no estado de Minas Gerais, conforme mencionado anteriormente.

As minhas ações são anotadas em agenda e quando fui passar para o Relatório de Justificativa, foi colocado no dia errado, pois as ações minhas realmente foram efetuadas, porém as do dia 01 a 05 de Fevereiro foram efetuadas em Janeiro e não foram para o Relatório daquele mês.

Desta forma ressalto o erro cometido, contudo desde o início da minha vereança este foi o primeiro erro neste sentido e que não interfere no montante da VI, tendo em vista que além realmente ter feito as visitas (no mês anterior), nas datas mencionadas houve apenas um abastecimento.

Na certeza da atenção que por obra da V. Exa. dará o ensejo, desde já antecipamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

SÉRGIO RODRIGUES LONÇALVES
VEREADOR - DEM



013126/2022

7 de março de 2022 08:58:14

Assinatura eletrônica do(a) Sr(a) SERGIO RODRIGUES LONÇALVES

Primavera do Leste - MT, 04 de março de 2022. Nº de Protocolo: 013126/2022

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0